



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MACAU

EDITAL Nº 20/2015 - DG/MC/IFRN – Retificado pela Retificação nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus Macau*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria N.º 880/2013-Reitoria/IFRN, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Matéria/Disciplina	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas
Informática	<ul style="list-style-type: none">Ter cursado mais de 50% do curso Técnico em InformáticaTer disponibilidade para atuar no turno vespertino, de segunda à sexta-feira.	1

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 30 (trinta) horas, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.
- 1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** mais benefícios (auxílio transporte e seguro de acidentes pessoais).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Envio de currículo para o e-mail **cti.mc@ifrn.edu.br**, das **8h00 do dia 06 de Novembro de 2015 até às 20h00 do dia 10 de Novembro de 2015**.
- 2.2. No dia **12 de Novembro de 2015, às 20h00**, será divulgada lista contendo relação dos candidatos inscritos, também indicando quais estão aptos ou inaptos para comparecer à entrevista. Caso haja algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, **presencialmente, das 09h00 às 12h00 do dia 13 de Novembro de 2015**, na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Macau*, localizado à Rua das Margaridas, 300, COHAB, Macau/RN.
- 2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento disponibilizado no local, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período, bem como currículo impresso para análise da contestação.
- 2.4. No dia **17 de Novembro de 2015, das 14h00 às 18h00**, será realizada **entrevista** com os candidatos aptos.
- 2.5. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.
- 2.6. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.
- 2.7. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **23 de Novembro de 2015**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Análise dos currículos enviados para o e-mail cti.mc@ifrn.edu.br;

3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos no dia **17 de Novembro de 2015, das 14h00 às 18h00, na sala da Coordenação de TI (Sala 72)**, no *Campus* Macau, localizado à Rua das Margaridas, 300, COHAB, Macau/RN, por ordem de chegada.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Auxiliar a equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Macau (CTI/MC), nas demandas de instalação, configuração, organização, atendimento e suporte ao usuário, relativas aos serviços de TI oferecidos pelo Campus;

4.2. Auxiliar a CTI/MC na organização e manutenção da estrutura de redes do Campus;

4.3. Auxiliar a CTI/MC no suporte às ferramentas de informática aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem desenvolvido pelo Campus.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) aluno(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto.

5.3. Só poderão comparecer à entrevista, os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada em **12 de Novembro de 2015**.

5.4. O período de vigência da bolsa será de seis **(6) meses**, prorrogável até 3 vezes, por igual período, totalizando, no máximo, dois (2) anos de vigência do estágio.

5.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Gestão de Pessoas desse *Campus*.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 05 de Novembro de 2015.



Varelio Gomes dos Santos
DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU

ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Nome:
- 1.2. Filiação:
- 1.3. Data de nascimento:
- 1.4. Nacionalidade:
- 1.5. Naturalidade:
- 1.6. Sexo:
- 1.7. Estado civil:
- 1.8. Profissão:
- 1.9. Endereço residencial:
- 1.10. E-mail:
- 1.11. Telefone para contato:
- 1.12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- 2.1. – Nível de escolaridade: Técnico Superior
- Curso:
- Instituição:
- Data de ingresso:
- Data de conclusão:

3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- 3.1. Cursos:
- 3.2. Seminários:
- 3.3. Encontros:
- 3.4. Projetos:
- 3.5. Atividades voluntárias:

4 - EXPERIÊNCIA:

- 4.1. Atividades exercidas:
- 4.2. Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____ (RN), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO AO EDITAL 20/2015 - DG/MC/IFRN

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	Das 8h00 do dia 06 de Novembro de 2015 até às 20h00 do dia 10 de Novembro de 2015.
Divulgação da lista parcial da confirmação das inscrições	12/11/2015
Recurso para contestar inscrições não confirmadas	13/11/2015
Realização das entrevistas com os(as) candidatos(as)	17/11/2015
Resultado final do processo seletivo	23/11/2015